

Memorando Nº 270/2023 SEMAD

Mãe do Rio, 07 de dezembro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Cumprimentando-o, e conforme parece favorável da Procuradoria Jurídica em anexo, sirvo-me do presente para AUTORIZAR a prorrogação do Contrato nº 2023-0032 com a empresa **ASPEC- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, especializada em licença de uso de sistemas integrados de gestão pública nas áreas de orçamento público, contabilidade, licitações, patrimônio e publicação, composto por um conjunto de soluções, que atendam de forma integrada e simplificada, para atender as necessidades da Prefeitura de Mãe do Rio para o ano de 2023.

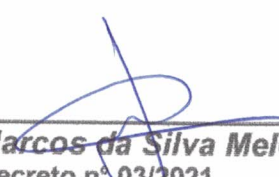
DA JUSTIFICATIVA

Considerando que, o prazo máximo de vigência dos contratos de serviços contínuos é de 60 meses, para garantir a continuidade dos serviços que são essenciais para a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

Tendo em vista a necessidade de sistema de informação com suporte às áreas de Planejamento, Orçamentária, Financeira, Patrimonial, Compras e Licitações, setores que devem trabalhar de maneira interligada entre os mesmos, que dê maior rapidez e precisão à tomada de decisão, bem como traga um melhor fluxo e qualidade da informação dentro da organização; eliminação do retrabalho; redução de custos e tempo de resposta à fornecedores, demais entes municipais e esferas governamentais e aumento da receita própria.

Solicitamos a prorrogação pelo período de 12 meses.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração